



DECRETO Nº 38/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **ANDREA APARECIDA ALVES**, matrícula 756-1, portadora da RG nº. 6449986-6 e CPF 015.904.379-42, ocupante do cargo de Coordenadora de Planejamento, nomeada pelo Decreto 05/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2023.

Pedro Luiz Moraes
Presidente

